

000161

C EDUARDO DA SILVA

Rua Coronel Aníbal de Oliveira, 565, sala, centro, Campo Formoso – BA

CNPJ: 16.805.708/0001-50

NIRE: 2980187055-5

Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{135.647,80}{10.480,78} \quad ILC = 12,94$$

Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{135.647,80 + 0,00}{10.480,78 + 0,00} \quad ILG = 12,94$$

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{265.647,80}{10.480,78+0,00} \quad SG = 25,34$$

Grau de Endividamento Total - GET

$$GET = \frac{10.480,78 + 0,00}{265.647,80} \quad GET = 0,039$$

Dados extraídos do balanço de exercício 2024, conforme dados acima.

Campo Formoso – BA, 14 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva

Empresário

CPF: 833.417.905-78

CNH: 06407813429 DETRAN/BA

Orlita Batista de Miranda

Técnica em Contabilidade

CRC/BA: 022064/O



2641323 / Doc. 138 d Documento Assinado Digitalmente por MARILO ALBUQUERQUE HENRIQUE R.29092023 13:04:40 zmy56t wqpycw8EYX4ivpzfqtWpPd3CwCJdw

TERMO DE ENCERRAMENTO 000162

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de DIARIO nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: C EDUARDO DA SILVA
Endereço: RUA CORONEL ANIBAL DE OLIVEIRA, 565 - SALA:
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44790000
Cidade.: CAMPO FORMOSO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29801870555 e arquivado em 05/09/2012.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 16805708000150

CAMPO FORMOSO/BA, 31 de Dezembro de 2024

ORLITA BATISTA DE MIRANDA
CONTADOR
C.P.F.:20251076504
R.G.:02336914 05 SSP
C.R.C.:022064

C EDUARDO DA SILVA
C.N.P.J.:16805708000150



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/02/2025
Arquivamento 25009975777 Protocolo 259462977 de 14/02/2025
Nome da empresa C EDUARDO DA SILVA
NIRE 29801870555
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 370988937638
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

26413025 / Doc: 11303 Documento Assinado Eletronicamente por: ORLITA BATISTA DE MIRANDA - 5000760-9001-4781-5672/0210703510976504 - ORLITA BATISTA DE MIRANDA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: C EDUARDO DA SILVA
Endereço: RUA CORONEL ANIBAL DE OLIVEIRA, 565 - SALA:
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44790000
Cidade.: CAMPO FORMOSO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29801870555 e arquivado em 05/09/2012.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 16805708000150

CAMPO FORMOSO/BA, 1 de Janeiro de 2023

ORLITA BATISTA DE MIRANDA
CONTADOR
C.P.F.:20251076504
R.G.:02336914 05 SSP
C.R.C.:022064

C EDUARDO DA SILVA
C.N.P.J.:16805708000150



000164

Folha:0014

C EDUARDO DA SILVA

CNPJ : 16.805.708/0001-50

NIRE : 29801870555 Data: 05/09/2012

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

A T I V O

A T I V O C I R C U L A N T E

DISPONIBILIDADES

CAIXA 18.597,55

REALIZAVEIS

COMPRAS DE MATERIAL 174.855,88 193.453,43

P E R M A N E N T E

IMOBILIZADO

INSTALAÇÕES 15.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 25.000,00 40.000,00

TOTAL DO ATIVO 233.453,43

Campo Formoso - Bahia, 31 de dezembro de 2023

Carlos Eduardo da Silva
Empresário
CPF: 833.417.905-78
CNH: 06407813429 DETRAN/BA

Orlita Batista de Miranda
Técnica em Contabilidade
CRC/BA: 022064/BA



Processo: 26413e25 / Doc: 130 Documento Assinado Digitalmente por: MIRILIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO E2909202514304400KITZ0u0bYLFbhp-w-MWH502kyDF6gwd_WA
Assinado em: 31/12/2023 14:30:44
URL para verificar a assinatura: <https://brasil.ri.gov.br/pt/pt/validarDoc?seamCode=doValidarDoc&id=39008760340147813672423d7d3810f76504>
ORLITA BATISTA DE MIRANDA

000165

Folha:0015



Processo: 2641.825 / Doc: 136 d Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO E 29/09/2025 13:01:40 OKBT20uobYLfbhp_w-MWHg02kyDE6gWd_WA
Assinado em: 29/09/2025 13:01:40
URL: https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDocReunCodigo.do#documento:39d88760-3801-47d1-b672-d2d7d3810f6504-ORLITA BATISTA DE MIRANDA

C EDUARDO DA SILVA

CNPJ : 16.805.708/0001-50

NIRE : 29801870555 Data: 05/09/2012

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

P A S I V O

C I R C U L A N T E

EXIGIBILIDADES

FORNECEDORES

20.784,80

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

60.000,00

RESERVAS DE CAPITAL

21.850,00

LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO

50.504,54

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

80.314,09

212.668,63

TOTAL DO PASSIVO

233.453,43

Campo Formoso - Bahia, 31 de dezembro de 2023

Carlos Eduardo da Silva
Empresário
CPF: 833.417.905-78
CNH: 06407813429 DETRAN/BA

Orlita Batista de Miranda
Técnica em Contabilidade
CRC/BA: 022064/BA

000166

Folha:0016

C EDUARDO DA SILVA
CNPJ : 16.805.708/0001-50
NIRE: 2980187055-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2023

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA..... 690.356,25

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO..... 690.356,25

SIMPLES NACIONAL S/VENDAS E SERVIÇOS..... (35.132,06)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA..... 655.224,19

CUSTO OPERACIONAL

CUSTO VENDAS/SERVIÇOS PRESTADOS..... (425.895,73)

LUCRO BRUTO DO EXERCICIO..... 229.328,46

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS..... (158.071,25)

DESPESAS TRIBUTARIAS..... (12.154,87)

DESPESAS FINANCEIRAS..... (8.597,80)

LUCRO/PREJUÍZO ANTES/PROVISÕES..... 50.504,54

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO..... 50.504,54

Carlos Eduardo da Silva
Empresário
CPF: 833.417.905-78
CNH: 06407813429 DETRAN/BA

Orlita Batista de Miranda
Técnica em Contabilidade
CRC/BA: 022064/BA



000167

Folha:0017

**CRCBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ORLITA BATISTA DE MIRANDA
REGISTRO.....	: BA-022064/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.510.765-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 14/02/2025 as 16:34:25.

Válido até: 15/05/2025.

Código de Controle: 533147.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA

Processo: 26413025 / Doc: 1130 e Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO R29092025 V380140 KBITZ0U0BVLFBhp_w-MWHG02kyDF6gwd_MA
Assinado em: 14/02/2025 16:34:25
URL: https://www.crcba.ba.gov.br/app/crcba/Decssem/Codigo do documento: 533147-4781-486724217/23810076504-ORLITA BATISTA DE MIRANDA

000168

Folha:0018

**C EDUARDO DA SILVA**

Rua Coronel Aníbal de Oliveira, 565, sala, centro, Campo Formoso – BA

CNPJ: 16.805.708/0001-50

NIRE: 2980187055-5

Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$\text{ILC} = \frac{193.453,43}{20.784,80} \quad \text{ILC} = 9,30$$

Índice de Liquidez Geral - ILG

$$\text{ILG} = \frac{193.453,43 + 0,00}{20.784,30 + 0,00} \quad \text{ILG} = 9,30$$

Solvência Geral - SG

$$\text{SG} = \frac{233.453,43}{20.784,80 + 0,00} \quad \text{SG} = 11,23$$

Grau de Endividamento Total - GET

$$\text{GET} = \frac{20.784,80 + 0,00}{233.453,43} \quad \text{GET} = 0,089$$

Dados extraídos do balanço de exercício 2023, conforme dados acima.

Campo Formoso – BA, 16 de abril de 2024.

Carlos Eduardo da Silva
Empresário

CPF: 833.417.905-78

CNH: 06407813429 DETRAN/BA

Orlita Batista de Miranda
Técnica em Contabilidade
CRC/BA: 022064/O

Processo: 26413625 / Doc: 1188 Documento Assinado Digitalmente por: MU/RLIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO/29/09/2025/1301400KBIZ0u08YLfBhp_w-MWHG02kyDf6gwd_wA
https://brasil.gov.br/app/assinatura/Doc/Signum/Catiga do documento: 394007103401-4741362542121243810176504-ORLITA BATISTA DE MIRANDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de DIARIO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: C EDUARDO DA SILVA
Endereço: RUA CORONEL ANIBAL DE OLIVEIRA, 565 - SALA:
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44790000
Cidade.: CAMPO FORMOSO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29801870555 e arquivado em 05/09/2012.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 16805708000150

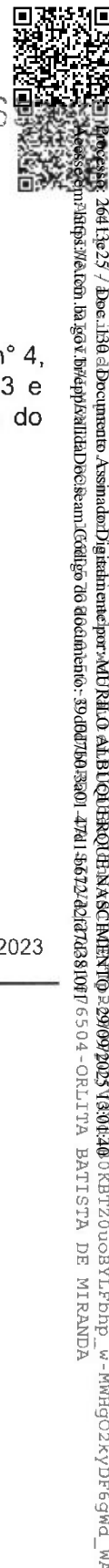
CAMPO FORMOSO/BA, 31 de Dezembro de 2023

ORLITA BATISTA DE MIRANDA
CONTADOR
C.P.F.:20251076504
R.G.:02336914 05 SSP
C.R.C.:022064

C EDUARDO DA SILVA
C.N.P.J.:16805708000150



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 25009975831 Protocolo 259463248 de 14/02/2025
Nome da empresa C EDUARDO DA SILVA
NIRE 29801870555
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 328329822305
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



Processo: 26413e25 / Doc: 113a3 Documento Assinado Digitalmente por: MU/RLIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO 229/09/2025 18:06:40 KBTZ0u0bVLFbhp_w-MWHG02kyDF6gwd_WA
Assinado em: 14/02/2025
Assinado por: 01331494559 - Secretária Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

000170



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2f67d3810f1

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00911623E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 18/08/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: C EDUARDO DA SILVA

CNPJ: 16.805.708/0001-50

Endereço: RUA CORONEL ANIBAL, 565, CENTRO, CAMPO FORMOSO - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 18 de agosto de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44.790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

000171



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d26f7d3810f1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, neste ato, representada pelo Sr. Rodrigo de Oliveira Rios, atesta para os devidos fins que a empresa **C EDUARDO DA SILVA**, registrada sob CNPJ nº 16.805.708/0001-50, sediada na Rua Coronel Anibal de Oliveira, nº 565, Centro, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, presta os serviços abaixo relacionados, com qualidade e presteza, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nenhum registro que desabone a sua conduta até a presente data.

Relação dos Serviços Prestados:

- **SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, TABLETS E SCANNER), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE REDE INTERNA DE INFORMÁTICA, PAR ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA	SERV	02

Atenciosamente,

Campo Formoso, 24 de fevereiro de 2023.

Rodrigo de Oliveira Rios
Coordenador da UCI

Rodrigo de Oliveira Rios
Coordenador da UCI
Portaria nº: 020/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, E DO OUTRO, C EDUARDO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.233.077/0001-53 e com sede administrativa no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, CEP: 44.790.000, Campo Formoso - Bahia, representado a pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Bruno Medeiros Soares, portador da cédula de identidade nº 1169018882 e inscrito no CPF sob o nº 005.447.375-63, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C EDUARDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.805.708/0001-50, situada a Rua Coronel Anibal de Oliveira, nº 565, Campo Formoso - Ba, CEP: 44.790-000, neste ato representada por Carlos Eduardo da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Serviços, tendo seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no Processo Administrativo nº 024/2023, vinculado ao Pregão Presencial nº 003/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, tablets e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, par atender as demandas existentes na Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, qual fora declarada vencedora, após adjudicação e homologação pela autoridade competente no Pregão Presencial nº 003/2023, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, TABLETS E SCANNER, ENTRE OUTROS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE REDE INTERNA DE INFORMÁTICA, PAR ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA	SERV	10	R\$ 11.800,00	R\$ 118.000,00
VALOR TOTAL R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)					

1.2. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.3. A forma de serviços será parcelada. O objeto deste termo contratual deverá ser executado após a expedição da Ordem de serviços e de acordo a necessidade da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia.

1.4. Por ocasião dos serviços, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a **CONTRATADA** a providenciar a sua regularização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- Executar os serviços objeto deste termo, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- Assegurar a boa qualidade dos serviços;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



- Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste termo;
- Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no Pregão Presencial nº 003/2023;
- Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- Realizar os serviços desenvolvidos de forma regular, planejada e programada, nos moldes da ordem de serviços expedida pela Câmara Municipal.
- Responsabilizar-se pelos encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias, impostos e demais despesas diretas e indiretas inerentes à boa execução dos serviços aqui propostos.
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, o responsável pela fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- Designar preposto para representar a Contratada na execução do contrato;
- Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- Os serviços serão executados diariamente de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados, conforme as especificações do calendário da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

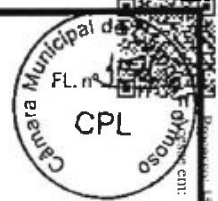
3.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento dos serviços;
- Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à contratada;
- Verificar e aceitar as faturas emitidas pela contratada, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- Notificar por escrito, à contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- Declarar os serviços efetivamente realizados;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



- Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- Exercer a fiscalização dos serviços através de servidor (es) especialmente designado (s), verificando se no desenvolvimento dos trabalhos estão sendo cumpridos os serviços e especificações previstos no edital, no Termo de Referência, na proposta e no contrato, de forma satisfatória, e documentando as ocorrências;
- Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da Contratada e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;
- Prestar à Contratada e a seus representantes e funcionários todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- Responsabilizar-se pela aquisição de peças necessárias a manutenção e correção dos equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E OUTRAS CONDIÇÕES

4.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 118.000,00 (cento e dezotto mil reais), constante da proposta integrante da licitação Pregão Presencial nº 003/2023, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação dos serviços, objeto deste Instrumento.

4.2. O valor total deste contrato será pago pelo CONTRATANTE a CONTRATADA conforme ordem de serviços e de acordo a execução dos serviços, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo dos serviços executados. Em todas as situações de pagamento, o mesmo será efetuado com a apresentação das certidões negativas de débitos Fiscais e Trabalhistas.

4.3. Nos preços acordados já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Instrumento.

4.4. As notas fiscais serão recebidas da seguinte forma: provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços e com as especificações constantes na proposta da empresa, referente às especificações dos serviços, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade, no prazo máximo de 05 dias contados do recebimento provisório.

4.5. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que as notas fiscais foram emitidas em desacordo com o especificado e com a proposta, com defeito ou incompleto, após a notificação por escrito, a empresa deverá corrigi-las sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

4.6. No caso das notas fiscais em desconformidade com o especificado, será determinado um prazo pela fiscalização para a empresa o substitua, que iniciar-se a partir da data do termo de Recusa das notas fiscais.

4.7. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será parceladamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não seja considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

4.8. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.9. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

4.10. O pagamento não isento a CONTRATADA da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

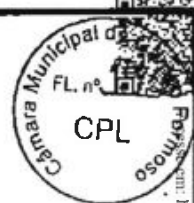
5.1. O termo contratual poderá durante o seu prazo de serviços, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e

000175



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.2. Os reajustamentos de preços do objeto contratado, quando e se for os casos, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

5.3. Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão realizados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

5.4. A CONTRATADA deverá apresentar requerimento solicitando e justificando o reajuste. A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

5.5. Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os serviços, devendo os pagamentos ser realizados ao preço vigente.

5.6. A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

6.1. O presente Contrato será publicado no Mural das Dependências Públicas Municipais no prazo máximo de vinte (20) dias corridos, contados da data de sua assinatura conforme art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e em Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subsequente, atendendo a Lei de acesso à Informação Lei nº 12.527/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE sob pena de caducidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. A vigência deste Contrato será pelo prazo de 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DI.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500 - RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiária no que couber pela Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

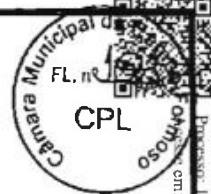
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. A licitante ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e contraditório, enquanto perdurarem os motivos



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

11.2. Além desta penalidade a Administração Pública poderá aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da sua proposta dada como lance, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro dos 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação.

11.3. O contratado sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.4. Advertência dar-se-á, a critério da Administração Pública, no caso de infrações leves.

11.5. Multas de até:

- Por atraso na realização dos serviços fica o contratado sujeito a multa diária de 0,5%, sobre o total dos serviços. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para execução do objeto.
- Caso os serviços objeto da licitação, não tenham sido realizados até 10 (dez) dias do prazo estipulado para entrega, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6. Com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

- Negar-se a receber ou não retirar a Nota de Empenho.
- Não assinar o Contrato, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.
- Deixar de entregar a documentação exigida no edital.
- Apresentar documentação falsa.
- Ensejar o retardamento dos serviços do objeto deste Pregão.
- Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- Não mantiver a proposta.
- Comportar-se de modo inidôneo.
- Fizer declaração falsa.
- Cometer fraude fiscal.

11.7. Além da sanção prevista no item anterior, a Administração Pública poderá aplicar ao prestador de serviços as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

- Advertência.
- Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
- Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Serviços e aquisições, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho.
- Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Serviços e aquisições, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa do licitante.

8

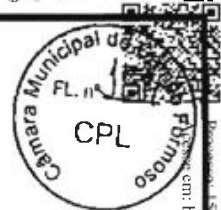
[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

000177



- Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Serviços, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Termo de Referência.
- A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Serviços, e poderá descontada dos pagamentos devidos pela Administração, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- As sanções previstas neste edital somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

11.8. Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.9. Será aplicada ao CONTRATADO suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

11.10. Até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração Pública.

11.11. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

11.12. As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração Pública, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e os contraditórios constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

11.13. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor dos serviços, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração Pública.

11.14. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

12.1. A forma de execução do objeto será de forma parcelada, de acordo a necessidade e iniciará mediante ordem de serviços e especificações do Termo de Referência.

12.1.1. O gerenciamento, a supervisão e a fiscalização do objeto desta licitação ficarão a cargo da Diretoria Administrativa que terá como Gestora do futuro contrato a Sra. Lucimara Costa Matos Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 226.743.348-60 e a fiscalização a cargo do fiscal do futuro contrato que será o Sr. Reginaldo Pereira da Silva, portador do CPF nº 461.100.465-15, para exercer a citada função, conforme Portaria nº 012/2023.

12.2 Não obstante a futura empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelos serviços objeto deste procedimento, a Câmara Municipal é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

12.3. O recebimento dos serviços objeto deste contrato se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade da execução com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo, quando for o caso.

12.4. Por ocasião da execução dos serviços, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a reparação dos serviços não aceitos no prazo máximo de 03 (três) dias.

12.5. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

000178



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia**



- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência os seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

12.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

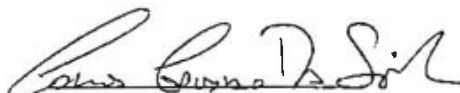
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Campo Formoso, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

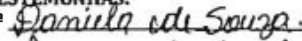
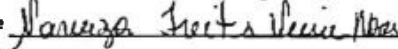
E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

Campo Formoso - Bahia, 10 de março de 2023.


BRUNO MEDEIROS SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


EDUARDO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF: 027.114.725-31
2ª  CPF: 619.270.405-82

Processo: 26413e25 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2fd7d3810f1
Processo: 1399e23 - Doc. 41 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/05/2023 20:57:10
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 000001e1-a413-4108-b098-1996b88811eb

000179



Diário Oficial do LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Campo Formoso

Quinta-feira • 9 de Março de 2023 • Ano XIII • Nº 1327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Bruno Medeiros Soares / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Campo Formoso - BA Santa Luzia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJU1RUYXM0E3RKM2NJC1MK

Processo: 26413625 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2f67d3810f1
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2f67d3810f1
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2f67d3810f1

000180



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2f7d3810f1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA
CNPJ: 13.233.007/0001-53
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, no uso de suas atribuições torna público o resultado do julgamento referente à licitação na modalidade e forma **Pregão Presencial**, tombado sob o nº 003/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 024/2023 e ao edital nº 003/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, tablets e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, par atender as demandas existentes na Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, que posterior o julgamento das propostas de preços e análise documental, foi declarada vencedora a empresa **CARLOS EDUARDO DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 16.805.708/0001-50, 01 de março de 2023. Gerson Lopes Dias Junior - Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA
CNPJ: 13.233.007/0001-53
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** à licitação na modalidade e forma **Pregão Presencial**, tombado sob o nº 003/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 024/2023 e ao edital nº 003/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, tablets e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, par atender as demandas existentes na Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, que posterior o julgamento das propostas de preços e análise documental, foi declarada vencedora a empresa **CARLOS EDUARDO DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 16.805.708/0001-50, situada na Rua Coronel Aníbal de Oliveira, nº 565, Sucesso, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia. 01 de março de 2023. Gerson Lopes Dias Junior - Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA
CNPJ: 13.233.007/0001-53
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a na modalidade e forma **Pregão Presencial**, tombado sob o nº 003/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 024/2023 e ao edital nº 003/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, tablets e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, par atender as demandas existentes na Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, para a empresa **CARLOS EDUARDO DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 16.805.708/0001-50, situada na Rua Coronel Aníbal de Oliveira, nº 565, Sucesso, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, vencedora do certame, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) e valor global para 10 meses de R\$ 118.000,00 (cento e dezotto mil reais). 01 de março de 2023. Bruno Medeiros Soares - Presidente da Câmara Municipal.

Quinta-feira
9 de Março de 2023
5 - Ano XIII - Nº 1327

Campo Formoso

000181

Diário Oficial do
LEGISLATIVO



Processo: 26413625 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2fd743810f1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA
CNPJ: 13.233.007/0001-53
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	MODALIDADE E FORMA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO
027/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, TABLETS E SCANNER, ENTRE OUTROS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE REDE INTERNA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA	PREÇO PRESENCIAL Nº 063/2023	10 MESES (DEZ)	R\$ 118.000,00	CARLOS EDUARDO DA SILVA (inscrita no CNPJ sob nº 16.805.798/0001-50)



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJU1RUYXM0E3RKM2NJC1MK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CARLOS EDUARDO DA SILVA
RUA CORONEL ANIBAL DE OLIVEIRA, 565 – SUCESSO – CAMPO
FORMOSO/BA
CNPJ: 16.805.708/0001-50

00018



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2fd7d3810f1

**ANEXO V –
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(EMPREGO DE MENORES)**

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia

At.: Pregoeiro Oficial

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Processo Administrativo nº 055/2025

Edital nº 009/2025

Objeto: prestação de serviços técnicos e profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, em atendimento a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia.

A empresa CARLOS EDUARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.805.708/0001-50, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador do RG nº 064078134 28MEXPE e inscrito no CPF/MF nº 833.417.905-78, Rua Coronel Anibal, nº 565, centro, Campo Formoso – BA

Conforme o que determina o **Art. 68, Inciso Vi, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, e, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que relata: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Desta forma declaramos a não existência de qualquer trabalhador em nosso quadro funcional que se enquadre no texto das Leis, Artigos e Incisos citados acima, bem como salientamos o conhecimento das sanções e penalidades previstas em Lei, pela omissão ou falha de informações, que vierem posteriormente a serem apuradas, quanto à presente declaração.

Campo Formoso - BA, 18 de agosto de 2025

16.805.708/0001-50
C. EDUARDO DA SILVA
Rua Coronel Anibal de Oliveira, N° 565 - Centro
CEP: 44.790-000 - CAMPO FORMOSO - BA

CARLOS EDUARDO DA SILVA

CNPJ 16.805.708/0001-50

RG 064078134 28MEXPE



CARLOS EDUARDO DA SILVA
RUA CORONEL ANIBAL DE OLIVEIRA, 565 – SUCESSO – CAMPO
FORMOSO/BA CNPJ:

16.805.708/0001-50

0001



Processo: 26413e25 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-42fd7d3810f1

**ANEXO VI –
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP (ART. 3º DA LEICOMPLEMENTAR 123/2006))**

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia
At.: Pregoeiro Oficial
Pregão Eletrônico nº 008/2025
Processo Administrativo nº 055/2025
Edital nº 009/2025

Objeto: prestação de serviços técnicos e profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, em atendimento a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia.

A empresa CARLOS EDUARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.805.708/0001-50, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador do RG nº 064078134 28MEXPE e inscrito no CPF/MF nº 833.417.905-78, Rua Coronel Anibal, nº 565, centro, Campo Formoso – BA.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos não (x) ou possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação fiscal e tributária e não () pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no **art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Formoso - BA, 18 de agosto de 2025

16.805.708/0001-50
C. EDUARDO DA SILVA
Rua Coronel Anibal de Oliveira, N° 565 - Centro
CEP: 44.790-000 - CAMPO FORMOSO - BA

CARLOS EDUARDO DA SILVA
CNPJ 16.805.708/0001-50
RG 064078134 28MEXPE



CARLOS EDUARDO DA SILVA
RUA CORONEL ANIBAL DE OLIVEIRA, 565 – SUCESSO – CAMPO
FORMOSO/BA CNPJ:

16.805.708/0001-50

000



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3940d7b0-3a01-47d1-b672-d2fd7d3810f1

**ANEXO IV –
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO
DE CONTRATAR**

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia
At.: Pregoeiro Oficial
Pregão Eletrônico nº 008/2025
Processo Administrativo nº 055/2025
Edital nº 009/2025

Objeto: prestação de serviços técnicos e profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, em atendimento a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia.

A empresa CARLOS EDUARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.805.708/0001-50, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador do RG nº 064078134 28MEXPE e inscrito no CPF/MF nº 833.417.905-78, Rua Coronel Anibal, nº 565, centro, Campo Formoso – BA.

Declaro, na condição de licitante, e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos e, portanto, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Campo Formoso - BA, 18 de agosto de 2025

16.805.708/0001-50
C. EDUARDO DA SILVA
Rua Coronel Anibal de Oliveira, N° 565 - Centro
CEP: 44.790-000 - CAMPO FORMOSO - BA

CARLOS EDUARDO DA SILVA
CNPJ 16.805.708/0001-50
RG 064078134 28MEXPE



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2fd7d3810f1

000185

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/08/2025 às 12:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.805.708/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689E.06A4.E20E.D852 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2fd7d3810f1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2025 12:53:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C EDUARDO DA SILVA**
CNPJ: **16.805.708/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
Loteamento Parque Santa Luzia, 22 - CENTRO
CAMPO FORMOSO - BAHIA

000187



Processo: 26413625 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2f67d3810f1

Ata de Realização do(a) Pregão - Eletrônico
008

Às 9:00 horas do dia **18 de agosto de 2025**, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legais decretos municipais nº PORTARIA Nº 013/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo nº **055**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão - Eletrônico nº **008**. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, par atender as demandas existentes na Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNER, ENTRE OUTROS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE REDE INTERNA DE INFORMÁTICA, PAR ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA

Medida: MÊS

Quantidade: 12

Valor Estimado: 12.116,66

situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: C EDUARDO DA SILVA pelo melhor lance de R\$ 7.200,00 e a quantidade de 12 MÊS

Histórico

Item: 1

Proposta Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassifica



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 29040760-3a01-42d1-b672-d2f67d3810f1

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit./Desc. (%)	Valor Total
54.097.390/0001-99	54097390Mateus Silva Mota	Sim		12	6.600,00	79.200,00

Marca:

Fabricante:

Modelo/Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

16.805.708/0001-50	C EDUARDO DA SILVA	Sim		12	12.000,00	144.000,00
--------------------	--------------------	-----	--	----	-----------	------------

Marca: Propria

Fabricante: Propria

Modelo/Versão: conforme edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOBIS, IMPRESSORAS E SCANNER, ENTRE OUTROS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTERNA DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA

22.229.682/0001-41	GENESYS ENGENHARIA E SISTEMAS	Sim		12	14.000,00	168.000,00
--------------------	-------------------------------	-----	--	----	-----------	------------

Marca: GENESYS

Fabricante: GENESYS

Modelo/Versão: BETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOBIS, IMPRESSORAS E SCANNER, ENTRE OUTROS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO FORMOSO - BA

49.816.852/0001-40	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim		12	18.000,00	216.000,00
--------------------	---------------------------------------	-----	--	----	-----------	------------

Marca:

Fabricante:

Modelo/Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora
R\$ 11.989,99	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/2025
R\$ 11.900,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/2025
R\$ 11.875,91	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/2025

R\$ 11.800,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	000185	18/08/2020
R\$ 11.785,25	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 11.500,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 11.456,99	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 11.400,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 11.398,98	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 10.900,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.800,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 10.895,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.500,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.400,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 10.350,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.345,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 10.340,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.330,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 10.300,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.258,50	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 10.250,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.245,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 10.240,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.235,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 10.230,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.227,98	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 10.100,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 10.050,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 9.950,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020
R\$ 9.900,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2020
R\$ 9.750,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2020



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
 Acesse em: https://www.tribunal.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=30d0d780-3a01-47d1-b672-426d718810f1

R\$ 9.748,98	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	000196	
R\$ 9.740,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 9.735,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.500,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 9.498,12	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.450,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 9.440,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.400,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 9.439,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.399,99	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.350,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 9.349,99	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.340,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 9.339,98	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.330,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 9.329,99	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.300,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 9.299,99	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.200,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 9.199,99	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 9.000,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 8.999,99	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 8.500,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 8.499,95	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 8.300,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 8.299,94	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	
R\$ 7.900,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	18/08/20	
R\$ 7.800,00	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40	18/08/20	



Processo: 26413625 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
 Acesse em: https://brasil.gov.br/app/validar/oc-seguri-Código-do-documento-390d0d79-3a01-45d1-b673-42fa7a9810f1

R\$ 7.500,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50	000191	18/08/2025
R\$ 7.458,97	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2025
R\$ 7.400,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2025
R\$ 7.399,10	M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 49.816.852/0001-40		18/08/2025
R\$ 7.200,00	C EDUARDO DA SILVA - 16.805.708/0001-50		18/08/2025

Eventos Lances Proposta

Evento	Data/Horário	Observação
Aberto	18/08/2025 09:10:27	Item Aberto

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação
Aceite	18/08/2025 11:39:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor EDUARDO DA SILVA, CNPJ/CPF: 16.805.708/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 7.200,00.

Trocas de Mensagens

	Data/Horário	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2025 09:01:34	Bom dia a todos
Pregoeiro	18/08/2025 09:01:50	Iremos dar inicio a sessão com a analise das propostas de preços
Sistema	18/08/2025 09:10:27	Itens 1 estão liberados para lançamento de preços na Etapa da Disputa Aberta. Favor acessar a fase de lance.
Sistema	18/08/2025 10:13:39	Srs. Fornecedor(es) vamos para fase de aceitação das propostas, favor acessar o seguinte caminho: Participante -> Acompanhamento -> Aceitação/Admissibilidade.
Pregoeiro	18/08/2025 10:16:12	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Solicito que seja apresentada a planilha de composição de custos conforme solicitado no edital. A mesma deverá ser anexada no prazo de 30 minutos a contar a partir de agora
Pregoeiro	18/08/2025 10:18:17	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Solicito que seja anexado tambem os documentos de habilitação





Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2f67d3810f1

000192

Pregoeiro	18/08/2025 10:18:27	prazo de 30 minutos
Fornecedor 54.097.390/0001-99	18/08/2025 10:20:09	CONFIRMO
Fornecedor 54.097.390/0001-99	18/08/2025 10:23:55	NAO ESTA FAZENDO UPLOAD DO DOCUMENTO
Pregoeiro	18/08/2025 10:57:09	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, comunico que o seu prazo esta se expirando
Fornecedor 16.805.708/0001-50	18/08/2025 11:19:09	BOM DIA
Fornecedor 16.805.708/0001-50	18/08/2025 11:20:35	SENHOR PREGOEIRO, AO ANALISAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA EMPRESA 54097390Mateus Silva Mota, A MESMA NÃO ATENDE, VISTO QUE, NÃO TEM ESPECIFICAÇÕES DE DESPESAS COM PESSOAL, NEM DEIXA CLARO AS DESPESAS RECORRENTES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS.
Fornecedor 16.805.708/0001-50	18/08/2025 11:23:56	SENHOR PREGOEIRO A EMPRESA 54097390Mateus Silva Mota, DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÕES, A FEDERAL, TRABALHISTAA, ANEXOS DO EDITAL, BALANÇO, CONCORDATA E FALENCIA, ATESTATO DE CAMPACIDADE TECNICA.
Pregoeiro	18/08/2025 11:24:00	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Caro licitante, o prazo de anexo dos documentos se expirou, eu ainda deixei o prazo prorrogar por ais 30 minutos e vários documentos não foram anexados, por esse motivo estou desclassificando-o
Pregoeiro	18/08/2025 11:25:53	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Assim como, sua planilha de custos , não consta serviços como formatação, impostos (DAS-MEI), custos de transporte, hospedagem por ser de outro município, entre demais serviços.
Pregoeiro	18/08/2025 11:26:28	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Ou seja, foi concedido prazo de 1 hora praticamente
Pregoeiro	18/08/2025 11:27:31	Convocamos a segunda colocada, para no mesmo prazo da primeira empresa, sempre buscando o tratamento igualitário, anexar a planilha de custos, bem como os documentos de habilitação
Sistema	18/08/2025 11:28:13	Arquivos do licitante C EDUARDO DA SILVA foram habilitados para visualização. Favor acessar no local ANEXOS FORNECEDORES - DOCUMENTOS. ^



Sistema	18/08/2025 11:40:18	Intenção de Recurso foi aberto para os itens desta licitação. Para abrir intenção de recurso referente a DOCUMENTAÇÃO/ITENS favor acessar PARTICIPANTES => Manifestação Documentos/Itens => Intenção_Recurso. Aberto até às 11:50 horas do dia 18/08/2025.
Fornecedor 16.805.708/0001-50	18/08/2025 11:42:49	SENHOR PREGOEIRO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REALINHADA ANEXADA
Sistema	18/08/2025 11:55:25	Pregão encerrado pelo pregoeiro às 18/08/2025 11:55:25. Ata disponível no seguinte caminho Participante => Consulta => Ata.

Eventos do(a) Pregão - Eletrônico

Evento	Data/Horário	Mensagem
--------	--------------	----------

As propostas dos preços iniciais ofertado pelos licitantes foram registrados com os seguintes valores: Razão Social/Nome: **54097390Mateus Silva Mota** - CNPJ/CPF: **54.097.390/0001-99** - Valor: **79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**; Razão Social/Nome: **C EDUARDO DA SILVA** - CNPJ/CPF: **16.805.708/0001-50** - Valor: **144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**; Razão Social/Nome: **GENESYS ENGENHARIA E SISTEMAS** - CNPJ/CPF: **22.229.682/0001-41** - Valor: **168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**; Razão Social/Nome: **M E A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** - CNPJ/CPF: **49.816.852/0001-40** - Valor: **216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**;

O Pregoeiro declara vencedoras as empresas: 1 - **C EDUARDO DA SILVA** - venceu 1 itens (1) com o valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); . **O valor total licitado dos itens foi de: 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia e horário 18/08/2025 11:55:25, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


GERSON LOPES DIAS JUNIOR
PREGOEIRO


ALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO


MARIA VILMA BATISTA AMORIM
EQUIPE DE APOIO

000



Processo: 26413e25 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2fd7d3810f1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
Loteamento Parque Santa Luzia, 22 - CENTRO
CAMPO FORMOSO - BAHIA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
008

Às 11:53 horas do dia 18 de agosto de 2025, após analisado o resultado do Pregão nº 008, referente ao Processo nº 055, o pregoeiro, Sr(a) GERSON LOPES DIAS JUNIOR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNER, ENTRE OUTROS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE REDE INTERNA DE INFORMÁTICA, PAR ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA

Medida: MÊS

Quantidade: 12

Valor Estimado: 12.116,66

situação: Adjudicado

Aceito para: C EDUARDO DA SILVA **pelo melhor lance** de R\$ 7.200,00 e a **quantidade** de 12 MÊS

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação
Adjudicado	18/08/2025 11:53:55	Adjudicado individual da proposta. Fornecedor: C EDUARDO DA SILVA, CNPJ/CPF: 16.805.708/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 7.200,00.

◀ Voltar



000195

Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40

Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2fd7d3810f1

 Imprimir



000196



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
Loteamento Parque Santa Luzia, 22 - CENTRO
CAMPO FORMOSO - BAHIA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

008

Às : horas do dia **18 de agosto de 2025**, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº **055**, Pregão nº **008**.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNER, ENTRE OUTROS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE REDE INTERNA DE INFORMÁTICA, PAR ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA

Medida: MÊS

Quantidade: 12

Valor Estimado: 12.116,66

situação: Adjudicado

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação
Adjudicado	18/08/2025 11:53:55	Adjudicado individual da proposta. Fornecedor: C EDUARDO DA SILVA, CNPJ/CPF: 16.805.708/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 7.200,00.

Trocas de Mensagens





000197

	Data/Horário	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2025 09:01:34	Bom dia a todos
Pregoeiro	18/08/2025 09:01:50	Iremos dar início a sessão com a análise das propostas de preços
Sistema	18/08/2025 09:10:27	Itens 1 estão liberados para lançamento de preços na Etapa da Disputa Aberta. Favor acessar a fase de lance.
Sistema	18/08/2025 10:13:39	Srs. Fornecedor(es) vamos para fase de aceitação das propostas, favor acessar o seguinte caminho: Participante -> Acompanhamento -> Aceitação/Admissibilidade.
Pregoeiro	18/08/2025 10:16:12	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Solicito que seja apresentada a planilha de composição de custos conforme solicitado no edital. A mesma deverá ser anexada no prazo de 30 minutos a contar a partir de agora
Pregoeiro	18/08/2025 10:18:17	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Solicito que seja anexado também os documentos de habilitação
Pregoeiro	18/08/2025 10:18:27	prazo de 30 minutos
Fornecedor 54.097.390/0001-99	18/08/2025 10:20:09	CONFIRMO
Fornecedor 54.097.390/0001-99	18/08/2025 10:23:55	NAO ESTA FAZENDO UPLOAD DO DOCUMENTO
Pregoeiro	18/08/2025 10:57:09	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, comunico que o seu prazo esta se expirando
Fornecedor 16.805.708/0001-50	18/08/2025 11:19:09	BOM DIA
Fornecedor 16.805.708/0001-50	18/08/2025 11:20:35	SENHOR PREGOEIRO, AO ANALISAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA EMPRESA 54097390Mateus Silva Mota, A MESMA NÃO ATENDE, VISTO QUE, NÃO TEM ESPECIFICAÇÕES DE DESPESAS COM PESSOAL, NEM DEIXA CLARO AS DESPESAS RECORRENTES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS.
Fornecedor 16.805.708/0001-50	18/08/2025 11:23:56	SENHOR PREGOEIRO A EMPRESA 54097390Mateus Silva Mota, DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÕES, A FEDERAL, TRABALHISTAA, ANEXOS DO EDITAL, BALANÇO, CONCORDATA E FALENCIA, ATESTATO DE CAMPACIDADE TECNICA.

Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2fd7d3810f1

Pregoeiro	18/08/2025 11:24:00	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Caro licitante, o prazo de anexo dos documentos se expirou, eu ainda deixei o prazo prorrogar por ais 30 minutos e vários documentos não foram anexados, por esse motivo estou desclassificando-o
Pregoeiro	18/08/2025 11:25:53	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Assim como, sua planilha de custos , não consta serviços como formatação, impostos (DAS-MEI), custos de transporte, hospedagem por ser de outro município, entre demais serviços.
Pregoeiro	18/08/2025 11:26:28	Senhor fornecedor 54097390Mateus Silva Mota, CNPJ/CPF: 54.097.390/0001-99, Ou seja, foi concedido prazo de 1 hora praticamente
Pregoeiro	18/08/2025 11:27:31	Convocamos a segunda colocada, para no mesmo prazo da primeira empresa, sempre buscando o tratamento igualitário, anexar a planilha de custos, bem como os documentos de habilitação
Sistema	18/08/2025 11:28:13	Arquivos do licitante C EDUARDO DA SILVA foram habilitados para visualização. Favor acessar no local ANEXOS FORNECEDORES - DOCUMENTOS.
Sistema	18/08/2025 11:40:18	Intenção de Recurso foi aberto para os itens desta licitação. Para abrir intenção de recurso referente a DOCUMENTAÇÃO/ITENS favor acessar PARTICIPANTES => Manifestação Documentos/Itens => Intenção_Recurso. Aberto até às 11:50 horas do dia 18/08/2025.
Fornecedor 16.805.708/0001-50	18/08/2025 11:42:49	SENHOR PREGOEIRO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REALINHADA ANEXADA
Sistema	18/08/2025 11:55:25	Pregão encerrado pelo pregoeiro às 18/08/2025 11:55:25. Ata disponível no seguinte caminho Participante => Consulta => Ata.



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d2df7d3810f1

Eventos do Pregão

Evento	Data/Horário	Mensagem
--------	--------------	----------

◀ Voltar

🖨 Imprimir

^



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

000195



Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigo=documento:39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d21d7d381011>

CARTA RESULTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ao Exmo. Sr.
Murilo Albuquerque Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

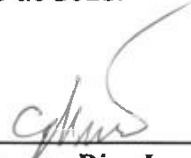
Comunicamos o resultado da Licitação, na modalidade e forma **Pregão Eletrônico**, tombado sob o nº **008/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 055/2025** e ao **Edital nº 009/2025**, cujo objeto foi a **contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, tablets e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, par atender as demandas existentes na Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia**, realizada a sessão no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, através do sistema eletrônico <https://emunicipio.com.br/camaracampoformoso/modalidade/index.php>.

RESULTADO – EMPRESA VENCEDORA:

1 – C EDUARDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 16.805.708/0001-50, situada na Rua Coronel Anibal de Oliveira, nº 565, Centro, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, vencedora do certame com o valor mensal de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

Campo Formoso - Bahia, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


Gerson Lopes Dias Junior
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Rua Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 – Tel: (74) 3645 1325
CNPJ 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Campo Formoso-Ba.



000200

Processo: 26413e25 - Doc: 130 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39d0d7b0-3a01-47d1-b672-d26f7d3810f1

Processo Administrativo nº 055/2025

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para manutenção preventiva e corretiva em diversos tipos de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e scanner, entre outros), compreendendo a implantação e manutenção dos sistemas de rede interna de informática, para atender as demandas existentes na Câmara Municipal de Campo Formoso - BA.

Assunto: Análise acerca da viabilidade jurídica.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. LEI 14.133/21.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise solicitada pelo agente de contratação a esta Assessoria Jurídica, para emitir parecer jurídico concernente a Pregão Eletrônico nº 008/2025, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNER, ENTRE OUTROS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE REDE INTERNA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BA.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação de empresa para a execução do serviço ora solicitado.

É o Relatório.